



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº 268 DE 27 MARÇO DE 2020

***Altera a data de pagamento de Tributos Municipais/2020 disposto no Calendário de Recolhimento de Tributos Municipais de Buenópolis, e dá outras providências.***

O Senhor Célio Santana, Prefeito do município de Buenópolis, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no Artigo 30, Inciso I da Constituição Federal,

#### **CONSIDERANDO:**

I – O reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19 – causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o nº 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI nº 02/16;

II - As edições dos Decretos Municipais nº 265, 266 e 267, todos do mês de março de 2020, que declaram Situação de Emergência e Adota Medidas Preventivas de Combate ao Coronavírus;

III - O prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 243/2020 de 02/01/20...

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica PRORROGADO o prazo disposto no Artigo 6º Inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” e Inciso II, do Decreto Municipal nº 243/2020, para pagamento do IPTU e TAXAS FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO até 31/07/20.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Decreto nº 243/2020 ora alterado, não contrariadas por este Decreto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 27 de março de 2020.

  
**CÉLIO SANTANA**  
Prefeito Municipal